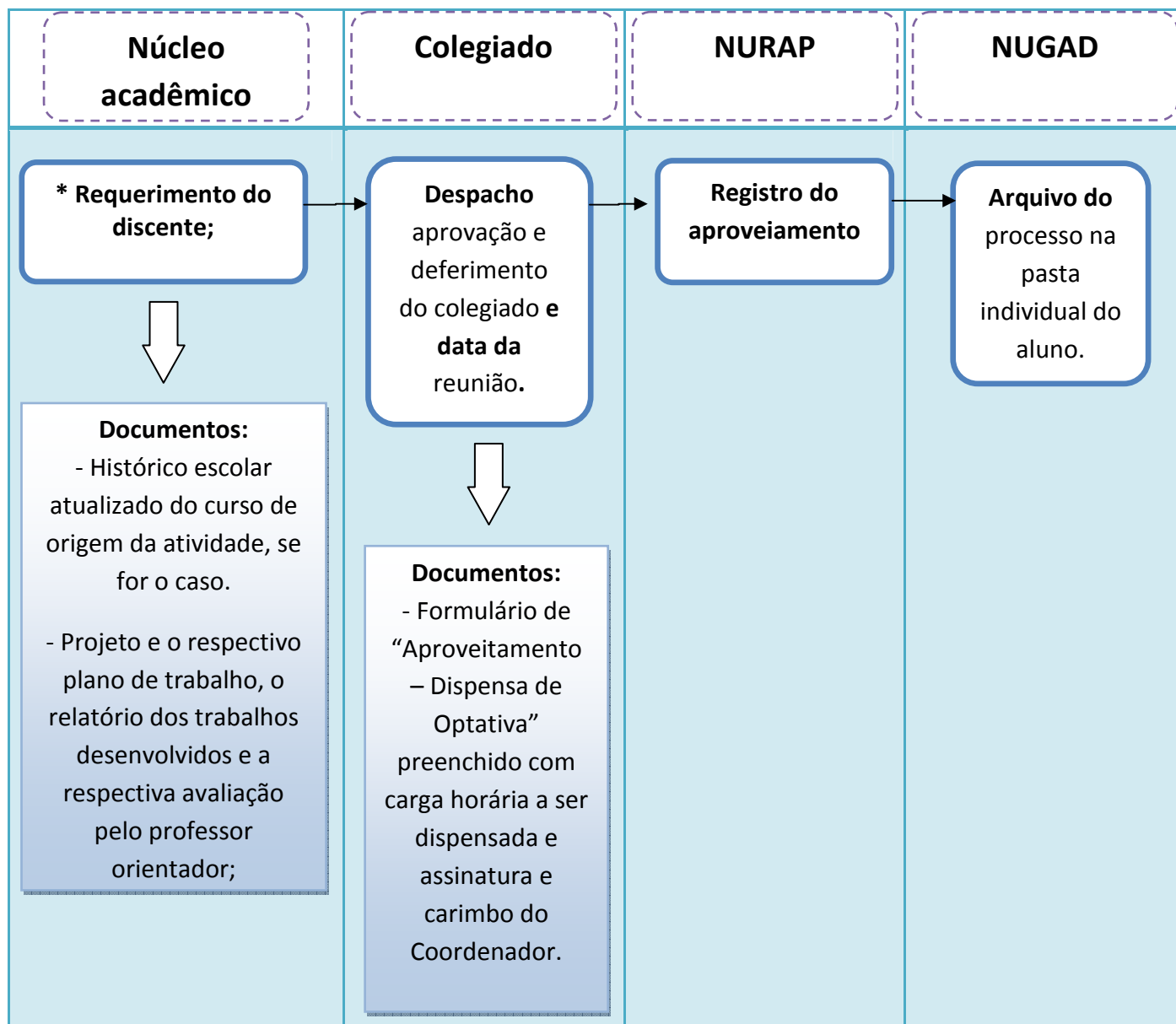


## DISPENSA DE CARGA HORARIA OPTATIVA



### Observações:

- Não pode haver aproveitamento para atividades acadêmicas específicas como Estágios Curriculares Obrigatórios e Trabalho de Conclusão de Curso.
- Os cursos e/ou atividades e programas, deverão estar devidamente aprovados pelo(s) Centro(s) de Ensino envolvido(s), com registro nos órgãos competentes.
- A conversão em carga horária curricular, dar-se-á para os componentes de natureza optativa e/ou eletiva e os critérios para dispensa deverão levar em conta a importância para o currículo profissional do discente, não podendo exceder a **102 horas** de aproveitamento para cada modalidade (Ensino, Pesquisa e Extensão).
- Para atividades específicas na modalidade de extensão, na solicitação para avaliação pelo Colegiado, deverão constar o certificado da atividade, o relatório contendo o tipo de atividade, os temas abordados, formas de avaliação, carga horária ou, apenas, o Programa de Atividades, tudo devidamente registrado.